



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 422/2021
DE 05 DE ABRIL DE 2021**

19 MAI 2021

LICENÇA SEM VENCIMENTO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Licença da Servidora abaixo mencionada, a partir de **01/04/2021 a 01/04/2023** de suas atividades funcionais do cargo efetivo, **Matrícula 10666**, de **Agente de Endemias**, do quadro de servidores do Município de João Monlevade.

- **Ediene Monteiro Romão**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01/04/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 05 de Abril de 2021.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quinto dia do mês de Abril de 2021.

Geraldo Giovanni Silva
Assessor de Governo(Interino)